



# DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019  
[www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br)



Arujá, 21 de Maio de 2025

Ano VII - Edição Nº 1524

Página 16

Dispensa de Licitação/Inexigibilidade

Dispensa de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 332.490/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em serviço de imunização e controle de pragas e higienização e desinfecção de reservatórios de água, diretamente da empresa CRUZENSE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, perfazendo o valor total R\$ 58.555,00.

Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Publicação para atendimento da legislação pertinente

Leonardo Santos dos Reis

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Animal

Prefeitura Municipal de Arujá, 20 de maio de 2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 332.993/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para locação e fretamento de micro-ônibus com 31 lugares, ida e volta, para transporte de alunos em atividades extracurriculares, diretamente da empresa TRANSFER SERVICE LTDA, perfazendo o valor total R\$ 2.100,00.

Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Publicação para atendimento da legislação pertinente.

Aldo Botana Menezes

Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Arujá, 20 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 332.964/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de peças para a viatura ST 377- Mercedes -Benz Sprinter 416 utilizada pelo setor de transporte ambulatorial, diretamente da empresa FEMAVEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, no valor total R\$ 9.550,20.

Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Publicação para atendimento da legislação pertinente.

Leonardo Santos dos Reis

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Animal

Prefeitura Municipal de Arujá, 20 de maio de 2025